

DECRETO Nº 3.785, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera e nomeia membros para o Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Exonerar, o Sr. **ANTÔNIO CLÓVIS MOTTA**, RG nº 32.305.24, a Sra. **ANGÉLICA MAJARÃO PINHEIRO**, RG nº 10.873.190, e o Sr. **MAURÍCIO RODRIGUES MERGULHÃO**, RG nº 7.220.409-6 do Conselho do Fundo Social de Solidariedade, para o qual foram designados pelo Decreto nº 3.714, de 23 de abril de 2014.

Art. 2.º Nomear, o Sr. **PAULO SERGIO MOREALE**, RG nº 14.810.220-7, a Sra. **MARIA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA**, RG nº 17.186.637, e o Sr. **BELMIRO SGARBI NETO**, RG nº 23.948.115-X, para compor o Conselho do Fundo Social de Solidariedade, em substituição aos membros exonerados pelo artigo anterior.

Art. 3.º Mantém-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDOANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração